



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 004/2021

(De 22 de janeiro de 2021)

EMENTA :

ALTERA A REDAÇÕES DO ARTIGO 2° DO DECRETO MUNICIPAL N° 002/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

DECRETA

Art.1° FICA alterada a redação do artigo 2° do Decreto Municipal n° 002/2021, de 11 de janeiro de 2021, que passará a vigor com a seguinte redação.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 1° de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.2° RESTAM mantidas as demais disposições contidas nos Decretos Municipais n° 002/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2021.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 22/01/2021 e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **26/janeiro/2021**.